

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de elaboração de projeto de lei que regulamente o repasse direto do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), em Santo André.

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador Lucas Zacarias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine à Procuradoria-Geral do Município e à Secretaria de Saúde a elaboração de projeto de lei disciplinando o repasse direto do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

O incentivo, previsto em legislação federal, deve ser destinado integralmente aos profissionais que atuam no âmbito da Atenção Básica, da Vigilância em Saúde e do Controle de Zoonoses, mas, atualmente, sua aplicação encontra brechas que comprometem a efetividade do repasse.

JUSTIFICATIVA:

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias desempenham papel fundamental no sistema de saúde municipal, atuando diretamente junto às famílias e comunidades, promovendo prevenção, acompanhamento, educação em saúde e controle de endemias.

O Incentivo Financeiro Adicional (IFA) foi instituído pelo Governo Federal justamente para estimular, valorizar e fortalecer a atuação desses profissionais.

No entanto, a ausência de regulamentação específica no âmbito municipal tem permitido a utilização indevida dos recursos, em detrimento daqueles que efetivamente realizam o trabalho de ponta na atenção primária e no combate às doenças.





Diversos municípios brasileiros já aprovaram leis que garantem o repasse direto do IFA aos agentes, assegurando transparência, justiça e reconhecimento à categoria.

A medida evita desvios de finalidade, cumpre o espírito da legislação federal e promove o fortalecimento da saúde pública local.

Dessa forma, a regulamentação em Santo André é medida de justiça social e valorização profissional, além de garantir a correta aplicação de recursos que já são transferidos especificamente para esse fim.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que elabore e encaminhe à Câmara Municipal de Santo André projeto de lei assegurando o repasse direto do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), garantindo transparência e efetividade na aplicação dos recursos destinados pelo Governo Federal.

1) **GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR** - *Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André*

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 09 de setembro de 2025.

Lucas Zacarias

Vereador

